Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSCIERJ DE 18/12/2024

PAUTA
1. Aprovação da ata da reunião anterior (23/10/2024);
2. Aprovação do Plano Anual de Auditoria - PLANAGE;
3. Resolução e Portaria Elogio (processo SEI nº 320001/002709/2024);
4. Ciência do Cronograma do Planejamento Estratégico do exercício de 2025; e
5. Assuntos Gerais

DATA	INÍCIO	TÉRMINO	FORMA
18/12/2024	14h:20min	15h:20min	Presencial

PARTICIPANTES		
MEMBROS NATOS		
NOME	**SETOR**	**PRESENTE / AUSENTE**
Demetrio Abdennur Farah Neto	Controlador-Geral do Estado	PRESENTE
Thiago Couto Lage	Subcontrolador-Geral do Estado	PRESENTE
Cid do Carmo Junior	Auditor-Geral do Estado	PRESENTE
Pedro Jorge Marques	Corregedor-Geral do Estado	AUSENTE
Eugenio Manuel da SilvaMachado	Ouvidor-Geral do Estado	PRESENTE
MEMBROS ELEITOS EFETIVOS		
NOME	**CARGO**	**PRESENTE / AUSENTE**
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Cristina Helena Marcelino	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Leonardo Scalzer Alves	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Eliane Moraes Magalhães	Ouvidoria Geral do Estado	PRESENTE
Rubens de Souza Junior	DGAF	AUSENTE
Fabio Bogossian	Ouvidoria Geral do Estado	PRESENTE

No décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2024, às 14:20 horas, na sala de reuniões da Controladoria

Geral do Estado na Av. Erasmo Braga, 118, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Demétrio Abdennur Farah Neto, Controlador-Geral do Estado. Fica registrada a ausência do Conselheiro Nato Pedro Jorge Marques, Corregedor-Geral do Estado, por motivo de saúde, e do Conselheiro Eleito Rubens de Souza Junior por motivo de férias. Registra-se a presença da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete. Constatada a existência de quórum para início da Reunião do COSCIERJ, o Presidente do COSCIERJ cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros (as), dando como iniciada a 7ª Reunião Ordinária do COSCIERJ do exercício de 2024.

Item 1. Aprovação da ata da reunião anterior (23/10/2024)

Dispensada a leitura da Ata anterior, realizada em vinte e três de outubro de 2024, encaminhada aos Conselheiros por meio de correio eletrônico. Após votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Sendo informado pela Secretária da reunião que a mesma estará disponível no processo SEI-320001/000560/2020 para assinatura dos presentes.

Decisão: Item Aprovado por unanimidade.

Encaminhamento: Inclusão no processo SEI nº 320001/000560/2020 – Doc. SEI nº 89753660 para assinatura dos membros participantes.

Item 2. Assuntos Gerais

O Conselheiro Presidente informa que apesar dos esforços para o encaminhamento à ALERJ do processo contendo o Projeto de Lei relativo à implantação da Tabela II de vencimentos para a carreira de Auditor do Estado, o Governo do ERJ sinalizou que o mesmo não foi encaminhado devido às negociações do Programa de Pleno Pagamento da Dívida dos Estados com a União (Propag), e reafirmou seu compromisso com a carreira de continuar lutando pela implementação da Tabela II. Em seguida explica que após a finalização da contratação do Cartão Alimentação pelo Gabinete de Segurança Institucional – GSI a CGE pretende aderir à ata do GSI elevando, assim, o valor do benefício. Também informa que enquanto houver recursos irá continuar pagando férias e licença prêmio em pecúnia indenizada numa única parcela, e que no ano de 2024 a CGE ressarciu de forma indenizada a 3 (três) Auditores do Estado o pagamento com despesas relativas ao custeio de pós-graduação stricto sensu a nível de mestrado. Para 2025 o Controlador Geral pediu que a Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ASSDIN acrescente ao Planejamento Estratégico a participação da CGE em dois Grupos de Trabalho, o primeiro com a PGE, Polícia Civil e SEFAZ objetivando a Revisão do Decreto Lei nº 220/75, tendo a Corregedoria Geral do Estado como representante da CGE e o segundo GT visando a Recuperação de Ativos, este em parceria, a princípio com a PGE, mais ainda em início de negociação. Informa que a CGE pretende em 2025 chamar mais 14 Auditores do 1º concurso público da CGE, em decorrência da vacância de vagas decorrentes de aposentadorias. E ainda, que em 2025 deve ser iniciado estudo objetivando alterar as Leis nº 6601/2013 e nº 7.789/2018.

Item 3. Aprovação Plano Anual de Auditoria- PLANAGE

A Auditora do Estado Adriana Paulo de Carvalho apresenta aos Conselheiros o Plano Anual de Auditoria - PLANAGE, destacando: (i) Alinhamento com o Planejamento Estratégico da CGE; (ii) Atividades da AGE; (iii) Objetivo (iv) Metodologia (a) Dimensionamento da Capacidade operacional: (b) Dimensionamento das atividades a serem realizadas; (c) Classificação por eixos de auditoria; (d) Alocação das atividades por Superintendência; e (v) Considerações finais.

Decisão: Item Aprovado por unanimidade.

Encaminhamento: Disponibilização do PLANAGE no site da CGE

Item 4. Resolução e Portaria Elogio (processo SEI nº 320001/002709/2024)

O Conselheiro Thiago Couto Lage, a Secretária Executiva, Sra. Silvia Marchon Rezende e a Chefe de Gabinete, Sra. Daniela Queiroz Rocha explicam sobre a proposta de minuta e portaria que visam estabelecer critérios objetivos para a concessão de elogio com vistas ao efetivo reconhecimento da atuação funcional destacada no âmbito da Controladoria Geral do Estado. Os Conselheiros aprovam a iniciativa e deliberam pela abertura de prazo até o dia 10 de janeiro de 2025 para apresentarem sugestões às minutas.

Decisão: Item Aprovado por unanimidade.

Encaminhamento: Abertura de prazo para apresentação de sugestões até o dia 10 de janeiro de 2025, após o processo será encaminhado ao Jurídico para parecer.

Item 5: Ciência Cronograma Planejamento Estratégico 2025

A Secretária Executiva encaminhou aos Conselheiros por meio de correio eletrônico o Cronograma Planejamento Estratégico para o exercício de 2025 e informou que a ASSDIN encontra-se disponível para dirimir dúvidas dos membros do COSCIERJ.

Decisão: **Não Aplicável**

Por fim, o Controlador agradeceu o apoio dos Membros do COSCIERJ à sua gestão e que conta com eles para o próximo ano. A Conselheira Cristina Helena Marcelino parabeniza a administração pelo resultado do 1º Concurso Público para a carreira de Auditor do Estado, parabeniza a Administração e a ESCI pela realização de capacitação para os novos Auditores do Estado, afirma que o curso foi um diferencial e parabeniza o Auditor-Geral pela escolha da equipe.

Nada mais havendo, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Silvia Marchon Rezende, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Moraes Magalhães**, **Conselheiro**, em 14/02/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bogossian**, **Conselheiro**, em 17/02/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage**, **Conselheiro**, em 19/02/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO**, **Controlador Geral do Estado**, em 24/02/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado**, **Conselheiro**, em 24/02/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior**, **Conselheiro**, em 24/02/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scalzer Alves**, **Conselheiro**, em 24/02/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto**, **Conselheiro**, em 24/02/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jorge Marques**, **Conselheiro**, em 25/02/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino**, **Conselheiro**, em 25/02/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **93259649** e o código CRC **DD3683E4**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000560/2020 SEI nº 93259649